

**Relatório AUDIN nº 02/2015**

**UNIDADE(S) ENVOLVIDA(S): Auditoria Interna (AUDIN)**

**Ação de Auditoria nº 13 – PAINT 2015**

**1. INTRODUÇÃO**

Diante da necessidade de formalização dos procedimentos internos da Auditoria Interna da UFABC, em face dos Acórdãos nº 3.308/2013-TCU-Plenário e nº 3.468/2014-TCU-Plenário, a unidade de auditoria interna sensível ao fortalecimento contínuo de sua atuação institucional concernentes com o sistema de controle da Administração Pública Federal (APF), elaborou e homologou o seu Manual Técnico de Auditoria Interna da UFABC em dezembro de 2015.

O valor do referido instrumento se traduz em maior transparência de sua atuação na instituição, disseminação de conhecimento uniforme aos auditores e divulgação dos processos internos que congregam as atividades desempenhadas pela AUDIN.

Assim, cada colaborador passa a compreender claramente o seu papel no processo, além dos objetivos envolvidos na execução dos respectivos resultados esperados, considerando neste contexto seu desempenho.

**2. ESCOPO DO TRABALHO**

As etapas de planejamento, levantamento de fontes, estabelecimento de padrões de edição, análise, consolidação dos procedimentos transcorreram no período de 30/03 a 11/12/2015, tendo como resultado dos trabalhos, a construção do Manual Técnico de Auditoria - MTA, cujo objetivo é explicitar os procedimentos e atividades exercidas pela Auditoria Interna da UFABC.

### 3. INFORMAÇÕES

#### 3.1. METODOLOGIA

Considerando que a metodologia é composta basicamente na adequada coordenação de roteiro de trabalho, no emprego de técnicas e ferramentas de apoio, sendo que, de forma geral, foram estabelecidos os seguintes conteúdos para cada um desses elementos:

- Roteiro de Trabalho:
  - Levantamento de diretrizes constantes em organismos internacionais de controle interno;
  - Levantamento de boas práticas;
  - Levantamento de normas e orientações de organismos especializados;
  - Levantamento de iniciativas e documentações históricas;
  - Análise e estruturação preliminar de manual;
  - Ajustes e Revisão da estrutura;
  - Definição e diagramação de fluxos e procedimentos;
  - Composição e edição de minuta;
  - Revisão geral;
  - Homologação, sendo dividida em 2 etapas:
    - 1º - Pré-homologação pelos técnicos da auditoria;
    - 2º - Validação final pela Gerência de Auditoria.
  
- Técnicas empregadas:
  - Adoção de técnica de mapeamento de processo;
  
- Ferramentas de apoio:
  - Software MS- Word; e
  - Software Bizagi de modelagem de processos.

### 3.2. ORGANISMOS CONSULTADOS

As fontes consultadas por meio de acesso aos documentos e materiais públicos disponíveis foram:

- ABNT NBR ISO 31000, Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes, 1ª ed., 30/12/2009;
- Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Manual de Auditoria, 3ª versão – 2009;
- Controladoria Geral da União – CGU, Um guia para implementação e operacionalização de unidades de controle interno governamentais, 2007;
- Instituto de Auditores Internos do Brasil – AUDIBRA;
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, Governo Eletrônico, Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP;
- The Institute of Internal Auditors – IIA (Brasil), Princípios Fundamentais para a Prática Profissional de Auditoria Interna;
- Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Manual do Tribunal publicado em 15/09/2000 e Diretrizes para as Normas de Controle Interno do Setor Público (INTOSAI) de 13/06/2007;
- Tribunal de Contas da União – TCU, Manual de Auditoria Operacional, 26/02/2010 e Material de Avaliação de Controles Internos, 2012;

### 3.3. ESTRUTURA

O Manual Técnico de Auditoria Interna da UFABC apresenta, de forma geral, os seguintes grupos de tópicos estruturantes, conforme demonstrado abaixo:

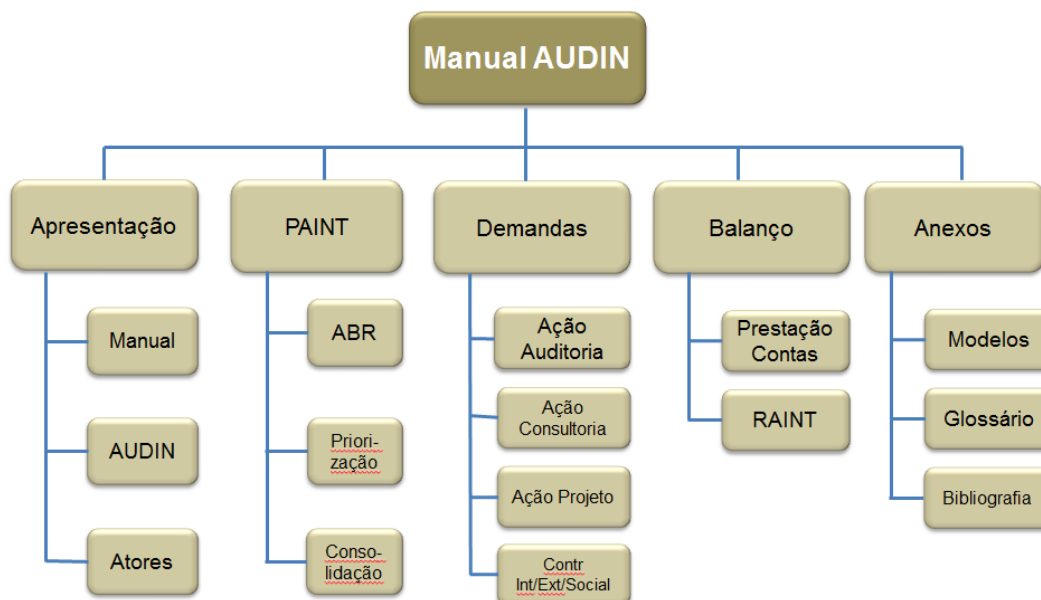


Figura de representação geral da Estrutura do Manual - elaborado pela AUDIN

Assim, coube ao grupo “**Apresentação**” demonstrar os diversos aspectos gerais de composição e elaboração do Manual, a estrutura e o papel da AUDIN e os atores que participam no desempenho de suas atividades.

Adiante, o tópico “**PAINT**” - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – apresenta os normativos que orientam a elaboração do plano, bem como os elementos e atores que se relacionam com esse processo, os quais subsidiam sua construção, como por exemplo, o processo de Auditoria Baseada em Risco – ABR, a Priorização de Ações de Auditoria e Consolidação do documento, entre outros.

A entrada de solicitações à AUDIN é retratada no tópico “**Demandas**”, as quais são passíveis de sofrerem “juízo de admissibilidade” por parte do Gerente de Auditoria, para que os acolhimentos sejam tratados adequadamente em um dos seguintes processos de execução:

- “Ação de Auditoria”, o qual trata do desenvolvimento e desdobramentos relativos às ações programadas no PAINT;
- “Ação de Consultoria” promove o assessoramento à Gestão da UFABC na busca de soluções alinhadas à legislação vigente dentro de uma perspectiva de prevenção;

- “Ação de Projetos” insere-se em um contexto de buscar a melhoria contínua dos processos internos da AUDIN, tratando propostas que possam aumentar a eficiência, eficácia e efetividade de sua atuação;
- “Atendimento do Controle Interno / Externo / Social” tem como principal diretriz, a colaboração com as demandas advindas dos órgãos de controle, especialmente àquelas advindas da CGU e também, do TCU.

Uma vez realizadas as atividades de auditoria interna durante o exercício considerado, a estrutura do manual avança ao tópico “**Balanco de Atividades de Auditoria Interna**”, o qual se subdivide na participação da AUDIN na prestação de contas da Unidade Jurisdicionada e na elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria – RAIN, conforme previsto na Instrução Normativa da Controladoria Geral da União IN/CGU nº 24, de 17/11/2015 e demais normas em vigor.

Por último, a estrutura do Manual apresenta no tópico “**Anexo**”, os modelos utilizados, o glossário dos principais termos e a bibliografia consultada.

Cabe ainda relatar que o Manual em sua versão 1.0 (homologação e lançamento) apresenta, em sua abertura, a política de atualização e versionamento.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Manual Técnico de Auditoria da UFABC passa a ser instrumento de composição do conjunto de funções, atividades e procedimentos que orientam o labor do auditor interno no âmbito da UFABC, quer seja na atuação individual, ou em conjunto.

As principais vantagens decorrentes da adoção de tal instrumento são:

- Estabelecer fonte de informação sobre os procedimentos gerais para o exercício da auditoria;
- Fixação de critérios e padrões;
- Dar transparência organizacional no exercício das funções do auditor;
- Minimizar discussões e equívocos;
- Facilitar treinamentos de novos servidores no ambiente de auditoria; e

- Servir de importante instrumento para explicitação do conhecimento interno e assim possibilitar revisões e avaliações objetivas das práticas e dos processos existentes.

Dessa forma, o referido Manual passa a expressar os procedimentos a serem observados pelos profissionais que compõem a unidade de auditoria interna no âmbito da UFABC, alinhando-se aos preceitos da seção I – “Definição e Funcionamento”, constante do capítulo X, referente as Unidades de Auditoria Interna das Entidades da Administração Indireta, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, anexo a IN/SFC nº 01, de 06 de abril de 2001, cabendo ainda, salientar, dentre outros, a expressão de seu item 11:

“As atividades das unidades de auditoria interna devem guardar similitude àquelas exercidas pelos órgãos/unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, contudo, por estar inserida na estrutura organizacional da entidade e por caracterizar-se pela alta especialização, deverão incluir ações específicas e tempestivas”

Conclui-se, portanto, a Ação de Auditoria para elaboração do Manual de Procedimentos, prevista no PAINT/2015 – AUDIN/UFABC.

Santo André, 16 de dezembro de 2015.

À apreciação superior,

**Bruna A. Colombo**  
Administradora

**Gebel Eduardo M. Barbosa**  
Administrador

**Patrícia A. Moreira**  
Administradora

De acordo. Encaminhe-se, conforme o proposto.

**Adriana Maria Couto**  
Gerente da Auditoria Interna